

PROJETO DE LEI EM Nº / 109 /2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito especial no montante de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

18 - Gestão Ambiental

543 - Recuperação de Áreas Degradadas

0620 - Recuperação de Áreas Degradadas

02.13.02.18.543.0620.2194 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.....R\$8.500,00

Total.....R\$8.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.02.18.543.0620.2194 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental

3.3.90.39.00 - F. 0806 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$8.500,00

Total.....R\$8.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de agosto de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 116 / 2008

Em 05 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

A abertura de crédito especial faz-se necessária, para execução da parte desta Secretaria, no Projeto Sala Educacional Ambiental Comunitária Frei Paulino.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal